

titulares para o desempenho das funções de coordenador de departamento curricular, com efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2009:

Maria da Graça Oliveira Cardoso — Departamento Curricular de Línguas

Fernanda Maria Tavares dos Santos — Depart. Curricular de Matemática e Ciências Experimentais

Maria Assunção Bernardo — Departamento Curricular de Expressões

Armando António Ferreira Morais — Departamento Curricular do 1.º Ciclo

Maria da Conceição Sampaio Batista — Departamento Curricular do Pré-Escolar

De acordo com a informação n.º B070010311A, de 10/08/2007, substanciada no Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro, principalmente, no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 15 de Maio, é também designada, transitoriamente e em comissão de serviço, sem ocupação de lugar, para o ano lectivo 2009/2010, a professora Lúcia da Natividade Mendes Ribeiro, como Coordenadora do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas, com efeitos a partir do dia 01 de Setembro de 2009.

Deste despacho deve ser dado conhecimento aos respectivos professores.

8 de Outubro de 2009. — O Director, *Jaime Augusto de Matos Torrinas*.

202464282

Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras — Paul

Aviso (extracto) n.º 19131/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para a contratação de cinco assistentes operacionais com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de acordo com o aviso n.º 13 000-C/2009, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009:

Nome	Classificação final (valores)
Maria de Lurdes Dias Antunes.	15,830
Marco António Guerreiro Mendes.	15,750
Lúcia Catarina Gonçalves Guerreiro.	15,500
Miguel Ângelo Pinto Fortunato.	13,500
Maria Fernanda dos Santos Geraldês Morgado.	13,330
Isabel Maria Morgadinho Clara Augusto.	11,250

15 de Outubro de 2009. — O Director, *Vitor Manuel Reis Silva*.
202460442

Escola Secundária de Estarreja

Aviso (extracto) n.º 19132/2009

Em cumprimento do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, e da circular n.º 30/98DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade de Pessoal Docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2009.

O Pessoal Docente, dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

20 de Outubro de 2009. — O Director, *Jorge Manuel Jesus Ventura*.
202468851

Agrupamento de Escolas Florbela Espanca

Aviso (extracto) n.º 19133/2009

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do Aviso n.º 16380/2009, de 21 de Setembro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 183, torna-se pública a Lista Unitária de ordenação final do procedimento

concursal comum, para preenchimento de 5 postos de trabalho em regime de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de assistente operacional — limpeza, até 15 de Julho de 2010.

Candidatos aprovados:

Helena Matilde dos Santos Silva — 6,2

Ana Maria Silva Ribeiro — 6,2

Marina Pereira Valente dos Reis — 6,2

Maria José F. Costa Araújo — 6,2

Arminda de Sá Patacho — 6,2

A referida lista foi homologada por despacho da Senhora Directora Maria José Passeira Pereira Pinto, em 7 de Outubro de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola, publicitada na respectiva página electrónica e notificação pessoal aos candidatos.

20 de Outubro de 2009 — A Directora, *Maria José Passeira Pereira Pinto*.

202469953

Escola Secundária Infanta D. Maria

Aviso n.º 19134/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2009.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Outubro de 2009. — A Directora, *Maria do Rosário Gama*.
202464306

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Nelas

Aviso n.º 19135/2009

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo n.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho — assistente operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

$$AC = \frac{HAB + 4 \times EP + 2 \times FP + AD}{8}$$

Nº	Nome do Candidato	Avaliação Curricular				AC
		HAB = Habilitação Académica de Base	EP = Experiência Profissional	FP = Formação Profissional	AD = Avaliação do Desempenho	
1	Maria Teresa da Silva Loureiro Campos	16,0	20,0	12,0	16,0	17,00
2	Carlos Cabral de Loureiro Amaral	18,0	20,0	10,0	16,0	16,75
3	Isabel Maria Almeida Chaves Dias Gomes	18,0	18,0	12,0	16,0	16,25

28 de Agosto de 2009. — O Director, *António Manuel Borges dos Santos*.

202467028

Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra — Escalada

Aviso n.º 19136/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2009) para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do

artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra — Escalada, de 12/10/2009, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Senhora Directora Regional Adjunta proferido em 10/09/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, na modalidade de serviços de limpeza, com a duração de 2 (duas) horas diárias para 2 (dois) e de 4 (quatro) horas diárias para 1 (um) contrato.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Dezembro, e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: por despacho de 10 de Setembro de 2009, da Exma. Directora Regional Adjunta, Dr.ª Helena Libório, e ao abrigo do disposto no artigo 44.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (Lei da Execução do Orçamento do Estado para 2009), foi autorizado a efectuar o recrutamento com vista à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 31 de Dezembro de 2009, nos seguintes termos:

- 2 contratos com duração de 2 horas/dia;
- 1 contrato com duração de 4 horas/dia;

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra — Escalada abaixo indicadas:

1 (um) contrato com duração de 2 horas diárias no Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra, Bairro de São Martinho, 3320-206 Pampilhosa da Serra;

1 (um) contrato com duração de 2 horas diárias e 1 (um) contrato com duração de 4 horas diárias na Escola Básica 1 de Dornelas do Zêzere, 3320-053 Dornelas do Zêzere

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de serviços de limpeza.

5.1 — Atribuições — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; receber e transmitir mensagens; efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Número de contratos — 3 contratos (2 contratos com a duração de 2 horas/dia e 1 contrato com duração de 4 horas/dia).

7 — Remuneração horária prevista — 3,00 €.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- ii) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

9 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente Aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da

Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Fotocópia do contrato de trabalho que comprove a relação jurídica de emprego público.

Curriculum Vitae datado e assinado

Declarações da experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

11.1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de selecção

12.1 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano escolar 2009/2010, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de selecção — avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação das competências;

12.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP) e Avaliação de Desempenho (AD), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HAB + 4 (EP) + 2 (FP) + AD/8$$

12.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

12.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 12 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- d) 10 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

12.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Cristina Maria dos Santos Martins

Vogais efectivos: Maria Júlia Cunha, Alda Brito

Vogais suplentes: Rui Nunes, Maria Nazaré Tavares

13.1 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação.

13.2 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

14 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

14.1 — Critério de desempate:

14.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Experiência Profissional (*EP*)

b) Valoração da Formação Profissional (*FP*)

c) Valoração da Habilitação académica de base (*HAB*)

d) Preferência pelo candidato de maior idade.

14.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

14.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

16 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra, Escalada (www.eps-pampilhosa-serra.rcts.pt) na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e num jornal de expansão nacional.

13 de Outubro de 2009. — A Directora, *Ana Paula de Deus Charruadas*.

202472593

Aviso n.º 19137/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2009) para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra — Escalada, de 12/10/2009, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Senhora Directora Regional Adjunta proferido em 10/09/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para o

preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, na modalidade de serviços de limpeza, com a duração de 2 (duas) horas diárias para 2 (dois) e de 4 (quatro) horas diárias para 1 (um) contrato.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Dezembro, e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: por despacho de 10 de Setembro de 2009, da Exma. Directora Regional Adjunta, Dr.ª Helena Libório, e ao abrigo do disposto no artigo 44.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (Lei da Execução do Orçamento do Estado para 2009), foi autorizado a efectuar o recrutamento com vista à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 31 de Dezembro de 2009, nos seguintes termos:

2 contratos com duração de 2 horas/dia;

1 contrato com duração de 4 horas/dia.

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra — Escalada abaixo indicadas:

1 (um) contrato com duração de 2 horas diárias no Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra, Bairro de São Martinho — 3320-206 Pampilhosa da Serra;

1 (um) contrato com duração de 2 horas diárias e 1 (um) contrato com duração de 4 horas diárias na Escola Básica 1 de Dornelas do Zêzere — 3320-053 Dornelas do Zêzere.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de serviços de limpeza.

5.1 — Atribuições — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; receber e transmitir mensagens; efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Número de contratos — 3 contratos (2 contratos com a duração de 2 horas/dia e 1 contrato com duração de 4 horas/dia).

7 — Remuneração horária prevista — 3,00 €.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra.